

ANEXO IV

Relatório de Atividades

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO

CASA DAS ANAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Normativa N.º 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: ASSOCIAÇÃO VIDAS RECICLADAS

CNPJ: 08.706.506/0001-22

Inscrição Municipal: 194993-7

Endereço da Sede da Entidade: Rua Campos Melo, nº 157 cj 508, Macuco, Santos/SP

Endereço do Serviço: Rua Paraná, nº 219, Vila Mathias, Santos/SP

Telefones: 13 3016-9727 / 13 3041-1849

E-mail: atendimento@vidasrecicladas.org

Site: www.vidasrecicladas.org

Inscrição CMAS: 078

Inscrição CMDCA: 139

Tempo de Atuação na prestação do serviço objeto: Desde Janeiro 2014 até o momento.

OBJETO:

Desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviço socioassistencial de Acolhimento Institucional, para Pessoas em Situação de Rua, compreendido na área de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, voltado ao cumprimento do plano de trabalho da Entidade, em conformidade com a legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente à Política de Assistência Social, ou àquelas que lhes venham substituir, além das diretrizes emanadas pelos Conselhos de Assistência Social (Nacional, Estadual e Municipal) de acordo com o cronograma de desembolso, mediante repasse de verbas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social.

ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O trabalho realizado consistiu-se em:

- atendimentos individuais com escuta qualificada, tendo como objetivo o estabelecimento do plano individual de atendimento, no qual constaram as necessidades específicas individuais e possibilidades para a construção de um novo projeto de vida com revisões periódicas;
- Atendimento psicossocial para orientações e mediações de conflitos, visando o bom convívio a todos e reconhecimento dos desafios a serem superados, bem como identificação das potencialidades individuais;
- Orientações e inserção das usuárias nas atividades de rotina do acolhimento, como limpeza, organização dos ambientes coletivos e quartos;
- Levantamento dos documentos existentes e encaminhamento para emissão de documentos faltantes a serem providenciados na rede municipal, visando o exercício da cidadania dos usuários;
- Fornecimento de declarações de moradia e encaminhamentos diversos, sempre que necessário;
- Orientação e informação sobre serviços, direitos e como acessá-los;
- Busca ativa da família consanguínea ou afetiva, visando um restabelecimento do vínculo rompido ou fragilizado e possível reintegração das usuárias que objetivem isso;
- Reuniões periódicas com Agente de Saúde da Unidade Básica de Saúde para acompanhamento das consultas médicas, odontológicas e exames, além de orientações referentes a cuidados de higiene e ministração de medicamentos;
- Estímulo à qualificação profissional, retomada de estudos, elevação da escolaridade e recolocação no mercado de trabalho;
- Inserção em oficinas, cursos profissionalizantes e de capacitação, tendo como objetivo promover novas oportunidades profissionais;
- Ações que colaboraram para o retorno ao mercado formal de trabalho (elaboração de currículos, contato com empresas, busca de vagas em sites, cadastro junto ao Posto de Atendimento do Trabalhador) ocasionando a possibilidade real de saída do abrigo para uma situação de autonomia, proporcionando às usuárias possibilidades de serem protagonistas de sua própria história;
- Atividades como palestras e rodas de conversa com o objetivo de desenvolver a compreensão sobre os cuidados com a saúde, visando os temas de alimentação saudável, exercícios físicos, higiene e estética, também palestras e rodas de conversa sobre a aleitamento materno, papel do conselho tutelar, etc;
- Assembleias, a fim de tratar pontos discordantes, possíveis problemas, obter sugestões e abordar temas que se apresentaram relevantes, como por exemplo, motivação, autoestima, entre outros;
- Realização de comemoração dos aniversariantes do mês, com objetivo de promover dignidade, valorização pessoal e ao próximo;
- atendimentos prévios, suporte e preparação da usuária para seu desacolhimento;
- Auxílio às moradoras, durante o processo de desligamento, através de busca nos sites de anúncios de imóveis e visitas ao local pretendido;

- Visitas domiciliares a usuárias desligadas para acompanhamento no período de contra referência;
- Orientações preventivas e retiradas de dúvidas sobre a COVID-19.

PÚBLICO-ALVO:

Mulheres de 18 à 59 anos, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação ou eminência de rua (contempla também mulheres *em situação de violência doméstica que não estejam sob risco de morte, apenas quando estas se encontram em eminência de situação de rua*).

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:

Em 2021 foram realizados 1.639 atendimentos e 92 pessoas acolhidas, que incluem as mulheres em situação ou eminência de rua e seus filhos.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

O serviço de acolhimento acontece de forma ininterrupta, 24 horas por dia.

RECURSOS HUMANOS:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO
01 Coordenador	40h	CLT
01 Assistente Social	30h	CLT
01 Psicólogo	30h	CLT
01 Assistente Administrativo	40h	CLT
08 Educadores Sociais	44h	CLT
01 Cozinheira	40h	CLT
01 Auxiliar de Limpeza	40h	CLT

INFRAESTRUTURA:

A infraestrutura da casa conta com uma sala de atendimento individual para as usuárias, seis quartos, sete banheiros, uma sala de estar, uma cozinha, uma área de serviço, um hall de entrada, um refeitório, uma garagem e um quintal.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

As atividades desenvolvidas abrangem o município de Santos.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

As ações realizadas durante o período de acolhimento objetivam a

- superação da situação de vulnerabilidade e risco;
- o rompimento com a situação de rua e de abandono;
- a redução das violações dos direitos socioassistenciais;
- o desenvolvimento do protagonismo e autonomia;
- a promoção do acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Para análise dos dados quantitativos coletamos informações das usuárias que foram acolhidas de janeiro à dezembro de 2021, totalizando 42 mulheres e 50 crianças. Ressaltamos que há mulheres/famílias que permanecem em acolhimento e também foram avaliadas.

A base para coleta de dados quantitativos foram os prontuários individuais das mulheres e utilizamos o Plano Individual de Atendimento (PIA) para fazer as avaliações qualitativas.

Em 2021 foram atendidas 92 pessoas (totalizando 42 famílias):

- 11 famílias foram desabrigadas e passaram a residir em suas casas ou retornaram para o convívio de suas famílias;
- 22 famílias saíram do abrigo antes de cumprir o Plano de Atendimento Individual;
- Em 31 de dezembro de 2021 haviam 09 famílias acolhidas no abrigo, em cumprimento do Plano Individual de Atendimento.

Realizamos atendimentos individuais das moradoras acolhidas, bem como visitas domiciliares (obedecendo todas as recomendações de segurança e higiene da saúde e assistência) às usuárias desligadas.

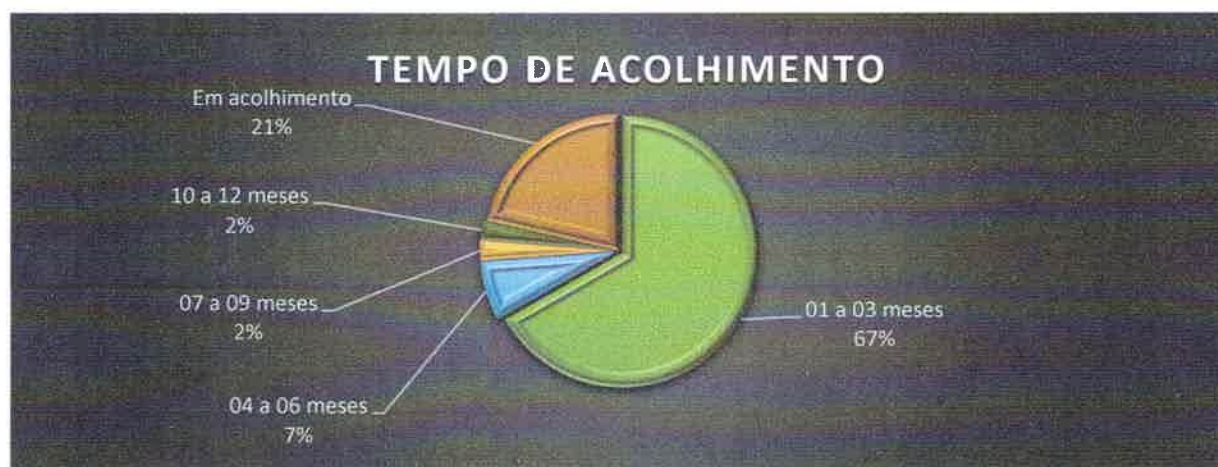
Os resultados esperados no que se referem aos itens quantitativos estão apresentados no próximo quadro identificado como matriz da avaliação processual e de resultados. Os critérios de avaliação serão estabelecidos como: satisfatório, insatisfatório, regular e não se aplica.

OBJETIVO 1: Possibilitar o rompimento com a situação de rua.

Critério de Avaliação "A": Tempo de Acolhimento

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	FORMA DE COLETA DE DADOS	PERIODICIDADE
A. Vinculação no serviço de acolhimento	A. Permanência na Casa	A. Adesão da proposta do plano de atendimento individual	A. Prontuário individual	A. Semestral

Gráfico 1: Tempo de permanência na Casa das Anas.



Após avaliação quantitativa verificamos que o tempo de permanência se estabeleceu da seguinte maneira: de 01 a 03 meses 67%, de 04 a 06 meses 7%, de 07 a 09 meses 2%, de 10 a 12 meses 2% e 21% permanecem em acolhimento.

O tempo de acolhimento estabelecido inicialmente são de 06 meses para desenvolver em conjunto com a mulher novas alternativas para sair da situação/eminência da situação de rua, porém, conforme o gráfico, permaneceram no primeiro trimestre de acolhimento 67%. Deste percentual, 71% das mulheres desacolheram antes de cumprir o Plano Individual de Atendimento e optaram por retornar à situação de vulnerabilidade em que se encontravam.

Outra análise importante a ressaltar é o momento atípico de pandemia da COVID-19, aumentando o número de mulheres em situação de vulnerabilidade em decorrência de situações provenientes do isolamento social, principalmente no que se refere a violência doméstica. O trabalho de conteúdos que visam o fortalecimento e o empoderamento dessas mulheres é realizado desde o primeiro momento em que ingressam nesta instituição para que possam prosseguir e mantê-los após o desligamento, todavia, mesmo após os atendimentos realizados, não se obteve êxito no rompimento deste ciclo com algumas das moradoras, quais optaram por retornar à situação de vulnerabilidade em que se encontravam anteriormente.

Critério de Avaliação "B": Atendimentos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	FORMA DE COLETA DE DADOS	PERIODICIDADE DE
B. Participação em atendimentos individuais e atividades socioeducativas	B. Frequência nos atendimentos individuais e realização de atividades socioeducativas	B. Reconhecimento dos desafios existentes e avanços a serem alcançados visando um	B. Avaliação de equipe técnica	B. Semestral

novο projeto de
vida

Gráfico 2: Frequência nos atendimentos individuais e realização de atividades socioeducativas



Após avaliação constatamos que a frequência nos atendimentos individuais e atividades socioeducativas foram: 100% satisfatório.

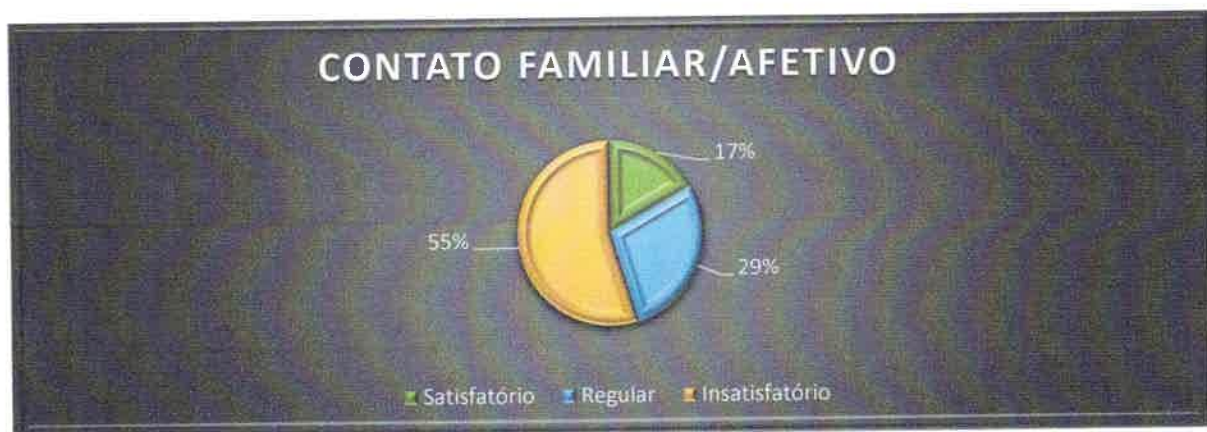
A equipe técnica utiliza do atendimento como ferramenta fundamental para o desenvolvimento da autonomia dessas mulheres. No período de janeiro à dezembro foram realizados **1.639 atendimentos**, conforme dados colhidos nos relatórios mensais de atividades.

OBJETIVO 2: Possibilitar convivência familiar e comunitária

Critério de Avaliação "A": Contato Familiar/Afetivo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	FORMA DE COLETA DE DADOS	PERIODICIDADE
A. Retomada do convívio familiar	A. Contatos realizados com família consanguínea e/ou afetiva	A. Construção e fortalecimento dos vínculos familiares	A. Prontuário individual e avaliação da equipe técnica	A. Semestral

Gráfico 3: Quantidade de contatos realizados com família consanguínea e/ou afetiva



Referente aos contatos com os familiares e/ou vínculos afetivos das mulheres acolhidas, diagnosticou-se: 17% satisfatório, 29% regular e 55% insatisfatório.

A maioria das mulheres chegam para o acolhimento com os vínculos familiares e/ou afetivos fragilizados ou rompidos, focamos nas atividades pessoais e percebemos a necessidade de potencializar a mediação familiar.

O índice “regular” diz respeito ao exposto a cima, quando há vínculos fragilizados ou rompidos, porém o contato das usuárias com seus familiares se deu de maneira esporádica, sendo necessário um melhor estreitamento desses vínculos.

Ressaltamos que o elevado índice “insatisfatório” se refere há mulheres que não permitem o contato com os familiares ou desconhecem o paradeiro destes para uma possível localização. Mediante esta última situação a equipe técnica realiza pesquisas por meio das mídias sociais ou ferramentas de busca com intuito de encontrar e entrar em contato com os familiares e/ou amigos que estão dispostos a reaproximação com essas mulheres quando é autorizado pela mesma.

Critério De Avaliação “B”: Encaminhamentos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	FORMA DE COLETA DE DADOS	PERIODICIDADE DE
B. Efetividade na articulação com a rede de serviços disponível no município	B. Encaminhamentos conforme estabelecidas no PIA	B. Efetividade nas atividades e compromissos assumidos	B. Prontuário individual e PIA.	B. Semestral

Gráfico 4: Quantidade de encaminhamentos realizados de acordo com as ações estabelecidas no Plano Individual de Atendimento



Após avaliação verificamos que são: 90% satisfatório e 10% não se aplica.

Trabalhamos em parceria com a rede socioassistencial governamental que nos proporciona o encaminhamento e atendimento em outras políticas setoriais que fortalecem nossa ação.

Ressaltamos que as usuárias que se encontram acolhidas também foram avaliadas por já terem sido efetuados encaminhamentos para as demais políticas setoriais.

O índice “**não se aplica**” diz respeito as mulheres que permaneceram poucos dias na instituição, impossibilitando a realização de encaminhamentos para rede de serviços ofertados no município.

Critério de Avaliação “C”: Encaminhamentos para Cursos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	FORMA DE COLETA DE DADOS	PERIODICIDADE DE
C. Efetividade na inserção de cursos de capacitação e profissionalizantes	C. Quantidade das inserções realizadas de acordo com as ações estabelecidas no PIA	C. Participação e envolvimento nos cursos inscritos	C. Processos de encaminhamentos e prontuário individual	C. Semestral

Gráfico 5: Quantidade das inserções em cursos realizadas de acordo com as ações estabelecidas no Plano Individual de Atendimento



Analisamos que os resultados foram 62% satisfatório, 2% insatisfatório e 37% não se aplica.

A rede de serviços municipais disponibiliza de cursos profissionalizantes, no qual a Casa pode realizar o encaminhamento, todavia, devido ao período de pandemia pela COVID-19, as atividades foram suspensas. Como estratégia, foram realizados cursos de Ensino à Distância (EAD) ou presenciais no acolhimento para as usuárias, respeitando todas as normas preventivas de saúde referente a COVID-19.

O índice “**não se aplica**” diz respeito:

- Às usuárias que tem filhos com idade inferior para ingresso em creche ou gestantes;
- Ao curto período de permanência no acolhimento, sejam por retorno ao núcleo familiar, desligamento por evasão ou pela não adesão ao Plano Individual de Atendimento (PIA).

O fator “**insatisfatório**” relaciona-se a usuária que se negou em realizar cursos ofertados.

Critério de Avaliação “D”: Trabalho

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	FORMA DE COLETA DE DADOS	PERIODICIDADE
D. Efetividade de encaminhamentos ao mercado formal de trabalho e projetos/programas de aprendizagem	D. Quantidade de re-inserções no mercado de trabalho ou programas de aprendizagem de acordo com as ações estabelecidas no PIA	D. Vivência de situações que favoreçam o desenvolvimento profissional, bem como aquisição de experiência para o mercado de trabalho	D. Prontuário individual e avaliação da equipe técnica	D. Semestral

Gráfico 6: Quantidade de re-inserções no mercado de trabalho ou programas de aprendizagem de acordo com as ações estabelecidas no Plano Individual de Atendimento



Após avaliação concluímos que deu-se 5% satisfatório formal, 14% satisfatório informal, 12% insatisfatório e 69% não se aplica.

O quesito “**satisfatório formal**” diz respeito a usuárias inseridas no mercado de trabalho mediante registro na CTPS (carteira de trabalho profissional).

O “**satisfatório informal**” está relacionado a moradoras participantes dos programas Fênix ou Restaurante Bistrô (projetos da prefeitura que concede bolsas de um salário mínimo para pessoas participantes dos programas), que exercem atividades autônomas e trabalhos freelance.

Os casos de “**insatisfatórios**” referem-se:

- Às usuárias que se evadiram da instituição.

O quesito “**não se aplica**” refere-se:

- Às usuárias com filhos com idade inferior para ingresso em creche ou gestantes;
- Às usuárias que foram priorizadas inicialmente as áreas de saúde e saúde mental no Plano Individual de Atendimento (PIA);

- Ao curto período de permanência no acolhimento, sejam por retorno ao núcleo familiar, desligamento por evasão ou pela não adesão ao Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Desligamento após recâmbio para a cidade de origem.

Critério De Avaliação “E”: Visitas/Reuniões

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	FORMA DE COLETA DE DADOS	PERIODICIDADE
E. Efetivação no acompanhamento após o desligamento através de visitas e reuniões com a rede de atendimento socioassistencial	E. Realização de visitas e reuniões periódicas em conjunto com a rede socioassistencial	E. Permanência e fortalecimento da situação de protagonismo e autonomia	E. Avaliação da equipe técnica	E. Trimestral

Gráfico 7: Realização de visitas e reuniões periódicas em conjunto com a rede socioassistencial.



Devido a análise verificamos que são: 10% satisfatório, 5% insatisfatório e 86% não se aplica.

As visitas pós-desligamento são realizadas pela equipe técnica da Casa das Anas em conjunto ou não com outros profissionais da rede socioassistencial, visando o acompanhamento da situação de cada mulher, intervindo e realizando encaminhamentos quando necessário.

O fator “**não se aplica**” diz respeito:

- Às usuárias que ainda estão acolhidas;
- Às usuárias que se mudaram para outro município;
- Às usuárias que se evadiram da instituição;
- Às usuárias que se recusaram acompanhamento pós desligamento.

O índice “**insatisfatório**” se refere:

- Incompatibilidade de datas e horários possíveis para usuárias.

ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS (CONTINUAÇÃO):

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros são obtidos através de convênio com Prefeitura Municipal de Santos, da Organização Não Governamental Vidas Recicladas e também doações dos associados e voluntários.

DESTACAR SE AS ATIVIDADES SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS:

Destacamos que todas as atividades realizadas pela equipe técnica são gratuitas para as usuárias.

DESPESAS DAS ATIVIDADES: A aplicação dos recursos para o projeto foi no valor anual de R\$ 974.252,15.

PARCERIAS:

Identificar os apoios externos na execução dos projetos/programas/serviços desenvolvidos pela entidade, ou seja, órgãos da esfera pública (federal, estadual ou municipal), entidades privadas ou comunitárias que apoiaram de forma técnica, financeira ou administrativa.

- Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Conselho Tutelar;
- Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação;
- Defensoria Pública;
- Ateliê Marcia Carvalho – Oficina de artesanato
- July Marques – Confeção de calçados artesanais
- Alessandra Almeida – Costura e reciclagem de roupas e materiais
- Karen Mascarenãs – Organização pessoal
- Claudio Piovesana e equipe – Formação profissionalizante em beleza
- Unimes – Estagiários de nutrição promovem workshops sobre culinária

Ressaltamos que as ações elencadas acima foram efetivadas pela equipe de funcionários e usuárias do serviço de acolhimento e, muitas vezes, estas ocorreram em conjunto com outros equipamentos de diversas políticas.

RESPONSÁVEL (s) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO

Nome: Gislayne Kristyna Pereira Custódio

Função: Assistente Social – CRESS 62.220

Santos, 08 de julho de 2022



BRUNO RIBEIRO BARRETO

Presidente